# Graduação e Pós-graduação

### Formas de promover e valorizar a Educação Tutorial na graduação

- 1. Motivar a formação de grupos de estudo com a graduação.
- 2. Propor em parceria com o professor e outros grupos PET´s o uso de novas TICs (Tecnologias da Informação e da Comunicação) como recursos didáticos complementares nas disciplinas.
- 3. Estimular a articulação entre os grupos PET e outros grupos intrínsecos a graduação, quando existentes, para desenvolvimento de atividades conjuntas de pesquisa-ensino-extensão.
- 4. Possibilitar e estimular a participação de alunos de graduação na organização de eventos acadêmicos promovidos pelo PET, de acordo com a demanda
- 5. Que a Educação Tutorial no âmbito do PET possua como principal característica a tríade ensino, pesquisa e extensão como princípio norteador da formação integral e democrática na graduação dos alunos bolsistas.
- 6. Garantir no processo do planejamento a integração dos alunos bolsistas em outras atividades formativas no âmbito da IES e dos cursos envolvidos, tais como desenvolvimento de dissertações e teses ou desenvolvimento de programas e projetos de extensão.
- 7. Intensificar ações de integração dos ingressantes ao curso e ao mesmo tempo aumentar a valorização do programa e promover parcerias entre os docentes (não tutores) com o grupo PET.
- 8. Incentivar os grupos a pleitear projetos em editais de financiamento externo, tais como PROEXT e CNPq Universal, como forma de valorização do programa.
- 9. Buscar a valorização dos alunos bolsistas nos processos de seleção para outros programas, principalmente Ciências Sem Fronteira, e seleção para pós-graduação, equiparando o peso da participação no PET à participação em outros programas focados na graduação, tais como PIBIC e PIBID. Encaminhamento: Envio de Ofício ao CNPq solicitando que bolsistas e/ou ex-bolsistas dos grupos PET tenham a mesma pontuação assegurada pelos bolsistas PIBIC no processo de seleção do Programa Ciência Sem Fronteiras, oportunizando as mesmas chances para ambas as modalidades de bolsas.
- 10. Pleitear junto a IES a valorização da pesquisa e da extensão desenvolvida no âmbito do PET, tal como nos demais programas de pesquisa da graduação, incluindo incentivos a participação e a publicação em eventos acadêmicos científicos externos e internos.
- 11. Promover uma ampla discussão e avaliação dos métodos e das práticas pedagógicas, em especial as utilizadas no Programa PET, visando a contribuir para a melhoria da graduação;
- 12. Estudar os referenciais teóricos existentes sobre Educação Tutorial, visando ao aperfeiçoamento do Programa e à elaboração do novo Manual de Orientações Básicas;
- 13. Reforçar, durante o processo de atualização do Manual de Orientações Básicas do Programa PET, a cooperação entre a comunidade petiana, a graduação e a pós-graduação em projetos de ensino, pesquisa e extensão;
- 14. Incentivar a produção de trabalhos, a divulgação e a discussão sobremétodos de educação, em especial o Tutorial, nos eventos regionais e nacionais do Programa de Educação Tutorial;

#### Relação do PET com a graduação e pós-graduação

- 15. Promover momentos de trocas de experiências ,formais ou informais, entre os professores convidados pela pós-graduação com os alunos da graduação
- 16. Motivar o desenvolvimento de trabalhos de pesquisa envolvendo alunos petianos e alunos de pós-graduação, nas diferentes áreas do conhecimento.
- 17. Solicitar a CENAPET a confecção de um documento a ser encaminhado ao CNPq para a inserção do grupo PET na plataforma LATTES.
- 18. Solicitar nivelamento da pontuação de tempo de permanência no grupo PET com programas acadêmicos (PIBIC,PIBID, entre outros) no processo de seleção para a pós-graduação.
- 19. Permitir que petianos possam participar de programas voluntários de iniciação científica e a docência desde que não interfira na carga horária de atividades do PET e graduação.

## Educação Tutorial: Práticas e Formações

- 20. Criação no ENAPET de uma modalidade de apresentação de trabalho sobre experiências exitosas e referencial teórico sobre Educação Tutorial;
- 21. Ampliação da discussão sobre Educação Tutorial no ENAPET a partir de uma mesa redonda;
- 22. Estímulos aos grupos à produção e publicação de trabalhos sobre Educação Tutorial;
- 23. Criação de uma publicação sobre as experiências de sucesso em Educação Tutorial do Programa de Educação Tutorial;
- 24. Estimular o relato de experiências dos petianos que participaram de intercâmbios internacionais.

**Alteração Na Portaria** artigo 19º da portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, corrigida pela portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013.

### Redação Atual

Art. 19. O estudante bolsista de grupo PET receberá mensalmente uma bolsa de valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de iniciação científica.

Parágrafo único. O bolsista fará jus a um certificado de participação no PET indicando o tempo de participação efetiva e comprovada no Programa, emitido por sua instituição.

### Proposta de nova redação

Art. 19. O estudante bolsista de grupo PET receberá mensalmente uma bolsa de valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de iniciação científica;

Parágrafo único. O bolsista fará jus a um certificado de participação no PET após o tempo mínimo de 1 ano de participação efetiva e comprovada no Programa, emitido por sua instituição", no que diz respeito ao tempo mínimo de permanência no Programa para a certificação.